



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4019 , DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte dos lotes 55, 56 e 57, da Quadra 89, situados na Rua Canavieira, do Loteamento Jardim Gramacho, 1.º Distrito deste Município, com uma área total de 1.000,00 m².

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação do Sistema Viário de Acesso ao Viaduto da Vila São Luiz.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

janeiro

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
de 2002.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal